

68ª Zona Eleitoral	64
79ª Zona Eleitoral	66
85ª Zona Eleitoral	67
87ª Zona Eleitoral	68
96ª Zona Eleitoral	70
97ª Zona Eleitoral	73
99ª Zona Eleitoral	74
101ª Zona Eleitoral	83
110ª Zona Eleitoral	84
127ª Zona Eleitoral	84
131ª Zona Eleitoral	86
133ª Zona Eleitoral	88
140ª Zona Eleitoral	89
Índice de Advogados	90
Índice de Partes	91
Índice de Processos	94

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 121/2020 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017 - Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 175/2020 - PRES, de 8 de julho de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no art. 46, inciso XXIV, da Resolução TRE n. 275/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior celeridade aos procedimentos de marcação e remarcação de férias dos servidores das unidades vinculadas à Diretoria-Geral, RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR ao titular da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral e ao seu substituto automático, a operacionalização do sistema informatizado de férias, para o tratamento dos pedidos de marcação/remarcação de férias dos Assistentes lotados na Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral e dos servidores vinculados à Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, Assessoria Jurídica de Pessoal, Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica da Diretoria-Geral, Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, Gabinete da Diretoria-Geral, Comissão Permanente de Licitações e Assistência da Qualidade (artigo 8º da Portaria n. 175/2020 - PRES).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 25 de novembro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600922-36.2020.6.09.0000

PROCESSO : 0600922-36.2020.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Guapó - GO)

RELATOR : MARCIO ANTONIO DE SOUSA MORAES JUNIOR - Jurista 1